PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.979/2018

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO “RESIDENCIAL PORTAL VILA DAS FLORES”, A SER EDIFICADO NA GLEBA DE TERRENO N ° 100, ZONA N° 45, SUB LOTE 000, COM ÁREA DE 32.901,04 M² (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM METROS, QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), ENQUADRADO NO “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO SR CENTRO-OESTE DE MINAS/ MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A redução do déficit habitacional no município de Divinópolis/MG, que o empreendimento irá promover;

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores no empreendimento citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do “Programa Minha Casa Minha Vida” conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenha direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o “Residencial Portal Vila das Flores”, composto de 320 (trezentas e vinte) unidades habitacionais, a serem construídas na referida gleba de terreno urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 09 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município